



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.517 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o Município perde um homem de expressiva relevância para nossa cidade, que dedicou a maior parte de sua vida ao serviço público;

CONSIDERANDO sua inestimável contribuição como Policial Militar, sendo designado para trabalhar em Poços de Caldas em 1969 e se dedicando com afinco, por 30 anos, à ordem e ao bem-estar dos cidadãos poços-caldenses;

CONSIDERANDO sua contribuição para o engrandecimento do Município como Vereador por cinco mandatos, nas legislaturas de 1997 a 2000, 2001 a 2004, 2009 a 2012, 2013 a 2016 e 2017 a 2020;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder Público interpretar os sentimentos gerais da população e de homenagear os seus mortos queridos,

DECRETA:

- Luto oficial no município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr. **PAULO EUSTÁQUIO DE SOUZA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CELSON DONATO DE MORAIS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 590, de 12/12/2020.